



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – VILA VELHA

COMUNICADO – CONVOCAÇÕES

Considerando o Edital 39/2023 que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSORES HABILITADOS**, em caráter temporário, para atuação na educação básica: ensino fundamental, ensino médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Especial, Educação em Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades de Atendimento Socioeducativo – IASES), Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar, nos Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar – NEAPIEs e nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral/Intermediário;

Considerando a discricionariedade conferida à Superintendência Regional de Educação quanto a forma de convocação para realização da 2ª Etapa, nos termos do item 9 do Edital 39/2023 - **DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS;**

Informamos que a convocação para realização da 2ª Etapa - CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, de acordo com a ordem de classificação, se dará EXCLUSIVAMENTE por E-MAIL.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A SEDU não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato, problemas com o provedor do e-mail do candidato ou e-mail direcionado automaticamente à caixa de spam/lixo eletrônico.